**CONTRATO DE COMPRA E VENDA E GARANTIA 018\_2014**

Pelo presente instrumento de Compra e Venda e Garantia, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.°10.520, de 17-07-2002, dos artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Orgânica do Município, as partes a seguir qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Ederildo Paparico Bacchi, doravante denominada simplesmente ***Município*,** e de outro lado, a empresa **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.936.352/0001-07, com sede na cidade de **SÃO JOSÉ DO INHACORÁ-RS** na RUA GUILHERME LUDWIG, **242,** neste ato representado por seu, a **Sr. LEANDRO ALBERTO KERBER** CPF: 770.863.410-53 de ora em diante denominada simplesmente ***Contratada****,* na forma da Lei e em conformidade com os autos do Processo Licitatório relativo ao Edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, têm entre si certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira –** De acordo com o Processo Licitatório aberto pelo Edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, de 27 de novembro de 2013, a ***Contratada*** compromete-se a fornecer ao ***Município,*** os seguintes equipamentos ora vencidos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ÍTEM  34 | QUANTIDADE  04  **Cada R$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais)  **Total R$ 1.760,00** (mil setescentos e sessenta reais) | | UN | ARMÁRIO ALTO EM AÇO NAS DIMENSÕES DE 198CM DE ALTURA X 90CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE, TODO EM CHAPA DE AÇO Nº 24, DUAS PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES STAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO QUATRO PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NA COR PLATINA. |
| 36 | | 01  **R$ 452,00**  (quatrocentos e cinquenta e dois reais) | UN | ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO, PARA PRIMEIROS SOCORROS. COM DUAS PORTAS PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS COM ARMAÇÃO EM CANTONEIRA 3/4 X 1/8, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO. DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM EM ESTUFA. INTERNAMENTE SERÃO ACOPLADAS 02 PRATELEIRAS EM VIDRO 4MM, TRANSPARENTE, AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO. MEDIDAS DO ARMÁRIO: ALTURA 1,50M, LARGURA 0,80M E PROFUNDIDADE 0,35M. |
| 38 | | 01  **R$ 594,00** (quinhentos e noventa e quatro reais) | UN | BALANÇO EM FERRO COM QUATRO LUGARES, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE 2" X 2,65 E 1 1/2" POR 2,65 COM 4 BANQUINHOS, CORRENTES GALVANIZADAS DE 5 MM E FIXADORES CASTANHOS PARA MAIOR SEGURANÇA E NÃO HAVER DESGASTE NOS ELOS DA CORRENTE, EM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 4,00M DE COMPRIMENTO E IDADE 3 A 12 ANOS. |
| 43 | | 04  **Cada R$ 54,00** (cinquenta e quatro reais)  **Total R$ 216,00** (duzentos e dezesseis reais) | UN | CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS, FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO, PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA, REVESTIMENTO POLIPROPILENO, COR AZUL. | |
| 44 | | 20  **Cada R$ 105,00** (cento e cinco reais)  **Total R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) | UN | CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, PARA CRIANÇAS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE, ALTURA E PROFUNDIDADE DO ENCOSTO POR MANIPULO OU ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ESTRELA EM AÇO COM CAPA PLÁSTICA, NYLON, ALUMÍNIO OU CROMADA, ACABAMENTO DAS CAPAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURA NA COR PRETA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 37,5CM. ALTURA TOTAL 67,5CM. ASSENTO DA CADEIRA 29CM X 27CM E ENCOSTO DA CADEIRA 29CM X 17CM. | |
| 45 | | 03  **Cada R$ 155,00 (**cento e cinquenta e cinco reais)  **Total R$ 465,00** (quatrocentos e sessenta e cinco reais) | UN | CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTI-ALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL, FOGO RETARDANTE, BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALÇA DE AÇO E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES, MEDIDAS 580MM DE LARGURA X 580MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000MM DE ALTURA. | |
| 46 | | 08  **Cada R$ 75,00** (setenta e cinco reais)  **Total R$ 600,00** (seiscentos reais) | UN | CADEIRA PARA REUNIÃO FIXA, ESTOFADA, COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO NTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, BASE EM AÇO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO FIXO, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS FIXOS E APÓIA BRAÇOS EM POLIURETANO. MEDIDAS 580MM DE LARGURA X 580MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000MM DE ALTURA. | |
| 47 | | 01  **R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais) | UN | CARROSSEL EM FERRO COM TUBO DE 3,5" X 2,65; 2 1/2 X 2,65; 7/8 X 2 E ASSENTOS MADEIRA DE LEI, FIXADOS COM PARAFUSO FRANCES ZINCADO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. NAS DIMENSÕES DE 1,70M DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 10 A 12 CRIANÇAS | |
| 49 | | 10  **Cada R$ 50,00** (cinquenta reais)  **Total R$ 500,00** (quinhentos reais) | UN | COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185CM DE COMPRIMENTO X 65CM DE LARGURA X 5CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO, NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. | |
| 51 | | 04  **Cada R$ 400,00** (quatrocentos reais)  **Total R$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais) | CJ | CONJUNTO PARA REFEITÓRIO EM MDF MONOBLOCO, COMPOSTO DE **01 MESA** RETANGULAR DE 1,80M X 0,80M EM REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM MELAMÍNICO NA COR SALMÃO **02 BANCOS** RETANGULARES DE 1,80M X 0,40M, NA COR IBIZA, PARA 08 CRIANÇAS DE 03 A 05 ANOS | |
| 52 | | 04  **Cada R$ 220,00** (duzentos e vinte reais)  **Total R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) | CJ | CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS COMPOSTO POR: **01 MESA** COLETIVA QUADRADA EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO AMARELO GEMA, COM BORDAS EM PVC NA COR BRANCA, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO DE 3/16" X ¾. ALTURA DA MESA 54CM E TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES 70CM X 70CM; E **04 CADEIRAS** INDIVIDUAIS COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM MELAMÍNICO AMARELO GEMA. ESTRUTURA EM TUBO DE ¾", PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 29CM. ALTURA TOTAL 59CM. ASSENTO DA CADEIRA: 24CM X 24CM E ENCOSTO DA CADEIRA: 24CM X 16CM. | |
| 53 | | 04  **Cada R$ 220,00** (duzentos e vinte reais)  **Total R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) | CJ | CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS COMPOSTO POR: **01 MESA** CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", COM SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO, ENCABEÇADO COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA NA COR PRETA COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING", DIMENSÕES DE 60CM DE ALTURA E TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES 80CM X 80 CM; E **04 CADEIRAS**, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO VERDE CITRINO E FIXADOS POR REBITES POP, ESTRUTURA EM TUBO DE ¾ COM SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA LETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, NA MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS À ESTRUTURA POR ENCAIXE. "PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTOATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS, ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO 37,5CM, ALTURA TOTAL 67,5CM, ASSENTO: 29CM X 27CM E ENCOSTO: 29CM X 17CM. | |
| 54 | | 24  **Cada R$ 78,00** (setenta e oito reais)  **Total R$ 1.872,00** (mil oitocentos e setenta e dois reais) | CJ | CONJUNTO INDIVIDUAL DE MESA E CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, COM: **01 MESA** EM TUBO INDUSTRIAL DE 1 1/4", SOLDAGEM ELETRÔNICA MIG, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA, TAMPO EM MDF EM LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), COM FITAS DE BORDO DE POLIESTIRENO DE 1,5MM DE ESPESSURA, COR PRETA, COLADO COM ADESIVO " HOT MELTING", ALTURA DA MESA: 60 CM, TAMPO TRAPEZOIDAL PARA 01 LUGAR, BASE MAIOR 60CM E MENOR 40CM, LARGURA 40CM; E **01 CADEIRA** COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS DE LAMINADO MELAMÍNICO DE VÁRIAS CORES (AMARELO, AZUL E VERMELHO), FIXADOS POR REBITES POP, ESTRUTURA EM TUBO DE ¾", SOLDAGEM ELETRÔNICA, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, INJETADOS, MESMA COR E TONALIDADE DA TINTA DE ACABAMENTO, FIXADAS POR ENCAIXE, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO, AUTO-ATARRACHANTES DE 3/16" X 3/4", ZINCADOS, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 37,5CM, ALT. TOTAL 67,5CM, ASSENTO: 29CM X 27CM E ENCOSTO: 29CM X 17CM | |
| 55 | | 01  **R$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais) | UN | ESCORREGADOR EM FERRO E CHAPA DE AÇO Nº 18, COMPÉS E CORRIMÃO EM TUBO 7/8" E 2MM E CINTAS DE REFORÇO COM BARRA CHATA DE 1/8" X 1", COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. SOLDAS E ARESTAS DEVEM SER TRABALHADAS DE MODO A GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. ALTURA 2,50M. | |
| 58 | | 03  **Cada R$ 170,00** (cento e setenta reais)  **Total R$ 510,00** (quinhentos e dez reais) | UN | MESA DE TRABALHO COM TAMPO RETO MEDINDO 1,20M X 0,60M E 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO, COR PLATINA, COM BORDAS REVESTIDAS EM PVC DE ENCAIXE, COM UM GAVETEIRO FIXO DE DUAS GAVETAS COM PUXADORES E CHAVES COM TRANCA SIMULTÂNEA, CONFECCIONADO DO MESMO MATERIAL DO TAMPO, COM OS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO, SENDO CADA UM COM DUAS HASTES DE METALON NA VERTICAL, UMA NA HORIZONTAL NA PARTE SUPERIOR E UM TUBO OBLONGO NA PARTE INFERIOR, COM QUATRO SAPATILHAS DE REGULAGEM DE ALTURA EM CADA EXTREMIDADE DOS PÉS, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTADOS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, NAS DIMENSÕES DE 1,20M DE COMPRIMENTO, 0,60M DE LARGURA E 0,75M DE ALTURA. | |
| 59 | | 01  **R$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) | UN | MESA CIRCULAR DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS, EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, TAMPO EM 28MM COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180º, ACABAMENTO EM FITA DE PVC, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI, O TAMPO POSSUI DIÂMETRO DE 1,00M E ALTURA DE 71CM. | |

**Cláusula Segunda -** A ***Contratada*** deverá proceder a entrega física e técnica dos objetos da aquisição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas dependências da escola pró-infância (mediante autorização e agendamento para entrega), livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

**Cláusula Terceira** - Pela aquisição e fornecimento do(s) equipamento(s), objeto deste contrato, o ***Município*** pagará a ***Contratada*** o valor total de **R$ 13.724** (treze mil setecentos e vinte e quatro reais) que será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

**Cláusula Quarta –** O ***Município*** será isento de toda e qualquer obrigação que lhe for atribuída neste instrumento, especialmente quanto ao pagamento, se o(s) equipamento(s) objeto da aquisição e fornecimento, não for(em) entregue(s) pela ***Contratada*** no prazo previsto na Cláusula Primeira.

**Cláusula Quinta -** O recebimento do equipamento dar-se-á na forma estabelecida pela Lei Federal n.º 8.666/93, em seu Art. 73.

**Cláusula Sexta -** Conforme estabelece o Art. 76 da Lei n.º 8.666/93, se o(s) equipamento(s) apresentar(em) especificações em desacordo com o estabelecido no Edital, o ***Município*** poderá rejeitar o seu recebimento, bem como declarar a inidoneidade do fornecedor.

**Cláusula Sétima -** A vigência do presente contrato terá início na data de sua firmatura e findará ao término do período da Garantia do(s) equipamento(s).

**Cláusula Oitava -** A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração do Município, que anotará em registro próprio eventuais ocorrências ou anormalidades constatadas, determinando no que for necessário, a imediata regularização ou providências administrativas a serem tomadas, sem que isso importe na redução da responsabilidade da ***Contratada*** pela boa execução do Contrato.

**Cláusula Nona -** A **Contratada** compromete-se a manter, durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação apresentadas por ocasião da Licitação.

**Cláusula Décima -** O presente Contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Décima Primeira -** A infringência de qualquer uma das cláusulas previstas no presente Contrato, por parte da ***Contratada***, ensejará uma indenização ao ***Município*** de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, importância esta que será devidamente atualizada ao termo do efetivo pagamento, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento, no edital de pregão presencial 006/2013 e aplicações de sanções administrativas previstas nos artigos 86 à 88, seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, sendo que a execução do contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta)dias, após os quais será considerado como inexecução contratual, ensejará multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.

**Cláusula Décima Segunda -** O presente Contrato só poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

**Cláusula Décima Terceira -** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, mais a pena de suspensão do direito de licitar por prazo de um ano.

**Cláusula Décima Quarta -** O presente Contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial n.º 006/2013, para todos os fins que se fizerem necessários, cujas disposições devem ser observadas pela ***Contratada*** independentemente de transcrição.

**Cláusula Décima Quinta** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.02 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 1034 – Aquisição de Equipamentos Escolares, 449052.00.0000 Equipamentos e Material permanente.

**Cláusula Décima Sexta -** As partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Sananduva - RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas instrumentais.

São João da Urtiga - RS, 29 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO CONTRATADA

Testemunhas:

....................................... .......................................